PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui o Programa Escola Aberta para a Cidadania na Rede de Ensino no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Escola Aberta para a Cidadania na Rede de Ensino no âmbito do município de Natal.

§ 1º. O Programa Escola Aberta para a Cidadania funcionará, de forma organizada, nos Finais de Semana, Feriados e nas Férias Escolares, nas Instituições de Ensino que aderirem, voluntariamente, ao Programa.

§ 2º. O Programa Escola Aberta para a Cidadania tem por objetivo repensar a instituição escolar e seus equipamentos como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, de cidadania, arte, artesanato, informática, cultura, vivências culturais e educacionais, esporte e lazer.

§ 3º. Objetiva, ainda, promover e ampliar a integração entre Comunidade Escolar e Comunidade Local; contribuir para a qualificação da Educação; descobrir e valorizar talentos locais para o desenvolvimento de oficinas; contribuir com os projetos da Escola e do Bairro; e estimular o protagonismo infantojuvenil e a cultura da paz.

§ 4º. O Programa Escola Aberta para a Cidadania deverá atender aos Princípios de Descentralização, Participação Popular e Autonomia Escolar, observando, ainda, as caraterísticas e as peculiaridades da Comunidade Local.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

§ 5º. As Instituições de Ensino poderão firmar parcerias e convênios com entidades, empresas, Poder Público afim de implementar e executar o Programa Escola Aberta para a Cidadania.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 26 de setembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

A educação é uma das bases mais importantes quando falamos em transformar a vida de crianças adolescentes e jovens, desenvolvendo condições para que eles consigam vislumbrar um futuro melhor e com muito mais oportunidades.

Infelizmente, existem inúmeros motivos que contribuem para o abandono escolar, como o trabalho infantil, a falta de comprometimento entre a família, a escola e o jovem e a falta de entendimento da importância sobre a educação.

Neste contexto, a importância da presente proposição que busca apoiar projetos que visem integrar famílias, jovens e escolas, como uma maneira de auxiliar com que mais crianças e jovens em situação de vulnerabilidade consigam desfrutar de um futuro mais digno e com mais oportunidades.

Assim, a Instituição de Ensino ao aderir ao Programa Escola Aberta para a Cidadania transformar-se-á em um espaço de integração com a comunidade, que passará a vê-la como um agente de transformação e um patrimônio de todos os envolvidos, como crianças, adolescentes, pais, mães e outros atores da Comunidade Escolar e Comunidade Local.

Realizando ações de educação não-formal, desenvolvendo atividades de arte, lazer, cultura, esporte, ensino complementar e formação inicial para o trabalho e para a geração de renda, o Programa Escola Aberta para a Cidadania promoverá espaços para o exercício de cidadania, para a organização comunitária e para a aproximação entre comunidade e escola com o reconhecimento e respeito aos diferentes saberes.

As ações serão planejadas por equipes locais, a partir de consultas à Comunidade Escolar e a Comunidade Local afim de identificar as demandas locais, além de pessoas e instituições que se proponham a compartilhar seus conhecimentos, habilidades e competências de forma voluntária. As atividades são organizadas no formato de oficinas, palestras e cursos com duração e formas de inscrição variadas, de acordo com o objetivo da ação realizada.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

O Programa valorizará a cultura popular, as expressões juvenis e o protagonismo da comunidade, contribuindo para fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento. As Escolas ampliarão sua relação com as Comunidades Locais e, por meio da troca de saberes, promoverá um redimensionamento da sua prática pedagógica, tornando-se mais inclusiva e competente na sua ação educativa.

A parceria com instituições locais e a integração com Projetos das Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Educação, e de outros órgãos públicos e da iniciativa privada são parte fundamental da proposta do Programa, permitindo a apropriação e o enraizamento das ações no território, e concorrendo para a sua sustentabilidade e continuidade.

As Secretarias Municipais, em especial, da Educação, da Ação Social, dos Direitos Humanos e todas as demais poderão disponibilizar uma equipe ou profissionais com experiência ou vinculados a projetos que apóiem a relação escola-comunidade e/ou a proposta de intersetorialidade com ações nas áreas de cultura, saúde, meio ambiente, esporte, desenvolvimento local, entre outras.

Neste sentido, reconhecendo a importância do Projeto de Lei ora apresentado e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 26 de setembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal